REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA CÂNDIDO DE LEÃO, 45 - CONJ. 303
Estado do Paraná - Comarca de Curitiba
Oficial: ENEIDE CUNICO SCHWAB
C. P. F. 322.539.829-20

REGISTRO GERAL

FICHA -1-

MATRÍCULA Nº -57.226-

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno nr. 23(vinte e três), da quadra nr. 15(quinze), da Planta Capanema, nesta Capital, com a indicação fiscal nr. 24-043-023.000-1, do Cadastro Municipal, medindo 12,00m. de frente para à Rua nr. 09, atual Rua Coronel João da Silva Sampaio, 35,00m. da frente aos fundos, e tendo 12,00m. na linha de fundos, com a área total de 420,00m2., confrontando no lado direito de quem da rua olha, com o imóvel de indicação fiscal nr. 24-043-022.000, pelo lado esquerdo confronta com o imóvel de indicação fiscal nr. 24-043-024.000, e na linha de fundos, confronta com o imóvel de indicação fiscal nr. 24-043-015.000. PROPRIETÁRIOS: **ERNANI JOSÉ SCHMIDT e sua esposa IRACI SCHMIDT**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele portador da C.I.RG. nr. 288.706-SSP/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 007.052.099-20, ela portadora da C.I.RG. nr. 1.052.623-SSP/PR. e inscrita no CPF/MF. sob nr. 651.276.259-20, residentes e domiciliados na Rua Coronel João da Silva Sampaio nr. 545, Jardim Botânico, nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nr. 33.484 do livro 3-N, do Cartório de Registro de Imóveis da 3a. Circunscrição, desta Comarca. O referido é verdade e dou fé.(aan) Curitiba, 19 de Janeiro do ano de 1999. REGISTRADORA:

OBSERVAÇÃO: As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes nos termos do Provimento nr. 07/96, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

R.1 -57.226 - **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU**: Protocolado sob número 137.557, em 18/01/99- Nos termos da Cédula de Crédito Comercial, sob nr. 97/00246-1, datada de 27/10/1997, e do Aditivo datado de 26/12/1998, dos quais uma via fica arquivada neste Cartório, **BEPPLER E SCHMIDT LTDA.**, Sociedade Por Cotas de Responsabilidade Limitada, com sede na Avenida Sete de Setembro nr. 1941, sobreloja, nesta Capital, inscrita no CGC/MF. nr. 02.049.893/0001-95, hipotecou em 1º grau o imóvel descrito nesta matrícula, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência VISCONDE-CURITIBA/PR, inscrita no CGC/MF. sob nr. 00.000.000/0857-58; compareceram na qualidade de intervenientes hipotecantes, **ERNANI JOSÉ SCHMIDT e sua esposa IRACI SCHMIDT**, ambos já qualificados. Valor da dívida: R$15.123,00(quinze mil e cento e vinte e três reais), com as condições constantes da referida cédula. Prazo: Vencimento em 01/10/2000. Distr. nr. 493, em 16/12/1997.- Custas: 630(vrc) R$47,25. O referido é verdade e dou fé.(aan) Curitiba, 19 de Janeiro de 1999. REGISTRADORA:

AV.2 - 57.226 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Protocolado sob nr. 153.550, datado de - 02-04-2001. Averba-se o cancelamento de hipoteca constante no R-1 da presente, face a quitação da dívida, de acordo com - documento comprobatório, aqui arquivado. Custas: 630 (VRC) - R$.47,25. (EG) O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de abril de 2.001. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x REGISTRADORA:

MATRÍCULA Nº -57.226-

SEGUE NO VERSO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:19/04/2022 13:34:20

CONTINUAÇÃO

R.3-57.226-**HIPOTECA DE 1° GRAU**: Protocolado sob n° 205.230, em 01/04/2008. Nos termos da Certidão datada de 08/02/2008, extraída da Escritura Pública de Parceria Comercial com Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada em 30/01/2008, às fls. 154, do livro 941-E, nas Notas do 6° Tabelionato desta Comarca, em que são partes: OUTORGANTE: SPAIPA S/A INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Cidade de Curitiba-PR, na Rodovia BR 277, Km 81,5, n° 3524, inscrita no CNPJ/MF n° 00.904.448/0001-30; como OUTORGADA: MCPJ COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica estabelecida na Cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF n° 08.611.404/0001-23, com sede comercial na Rua Bispo Dom José n° 2160; e na qualidade de FIADORES E HIPOTECANTES: **ERNANI JOSÉ SCHMIDT e sua esposa IRACI SCHMIDT**, já qualificados, que hipotecaram em 1° Grau o imóvel descrito nesta matrícula em favor de **SPAIPA S/A INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS**, já qualificada. A SPAIPA disponibilizará à CLIENTE, a título de incentivo comercial para que este realize melhorias em seu estabelecimento comercial, visando proporcionar melhor atendimento e conforto aos seus usuários em geral, a importância de R$.180.000,00, que será disponibilizada por meio de depósito na conta corrente bancária n° 1144396 - Agência 0621, de titularidade do referido estabelecimento, mantida junto ao Banco Unibanco, no prazo de 25 (vinte e cinco) dias após a assinatura do contrato. O contrato, firmado tem seus efeitos a partir de 01/07/2007, de modo que os encargos assumidos pela cliente vigerão pelo prazo de 03 (três) anos, cabendo à SPAIPA a preferência de renovação do contrato, ou o direito de outro formalizar, visando a comercialização de seus produtos e exploração dos espaços publicitários nas dependências da Cliente em iguais condições com terceiros em geral. Demais condições constantes da escritura. Recolhido o FUNREJUS no valor de R$.609,00, conforme guia aqui arquivada. Custas: 2156(vrc)-R$.226,38. O referido é verdade e dou fé. (Dz). Curitiba, 22 de abril de 2008. REGISTRADORA:

R.4-57.226-**PENHORA**: Protocolado sob n° 212.395, em 15/01/2009. Nos termos da Certidão, datado de 12/01/2009, expedida pelo Juízo de Direito da Décima Quinta Vara Civel do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aqui arquivado, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudical n° 22/2006, em que é Exeqüente: ARLETE CORREIRA ROSS e Executados: AUSSIE - COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA; LUCIANO CHIARAMONTI; e ERNANI JOSÉ SCHMIDT, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade do executado Ernani José Schmidt, levada a efeito naqueles autos. Valor da Execução em Dezembro/2008: R$82.836,86. Recolhido FUNREJUS no valor de R$165,67, conforme guia aqui arquivada. Custas: 1293,5(vrc)-R$135,82. O referido é verdade e dou fé. (JB/NS). Curitiba, 19 de Janeiro de 2009. REGISTRADORA:

SEGUE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:19/04/2022 13:34:20